

DECRETO Nº. 780, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REALIZADO SOB O EDITAL Nº. 1/2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Público, no dia 10/12/2018, no sítio eletrônico da COTEC/FADENOR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público em conformidade com o Edital nº. 1/2018, destinado ao preenchimento cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de São João do Paraíso/MG.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público mencionado no artigo 1º deste Decreto será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir desta data.

Art. 3º- Para fins de comprovação de residência de que trata a alínea “F”, subitem 2.1, do Item II do Edital 1/2018, considerar-se-á: faturas de energia

elétrica ou de abastecimento de água/esgoto; fatura de cartão de crédito; fatura de telefone; fatura de internet; bem como outros documentos endereçados à residência, todos contemporâneos à data de publicação do Edital 1/2018 (14/08/2018) e de titularidade do candidato aprovado, do seu cônjuge ou companheiro(a), de ascendente ou descendente até primeiro grau.

Parágrafo único: caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros que não aqueles listados no *caput*, deverá o titular firmar declaração, com firma reconhecida em cartório, de que o candidato convocado reside naquela localidade desde a publicação do Edital 1/2018 (14/08/2018).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MG, 18 de fevereiro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal